

PUBLICAÇÕES

DECRETO

DECRETO Nº 5533 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Aline Branquinho Caixeta Ferreira
Suplente: Neusa Barra Mansa Simões

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Érica Marques dos Santos Lima
Suplente: Deise Lúcia de Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Karla de Oliveira Silva
Suplente: Vilma Célia da Costa Moura

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: Eurípedes Satil
Suplente: Marcos Roberto Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Ilzenir Rabelo
Suplente: Maria Célia Cassimiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Titular: Djalma José do Espírito Santo
Suplente: Mirian Lemes Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Damiani Maria Rocha Souza
Suplente: Dalila Tavares Leal

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Bruna Corrêa Gonçalves
Suplente: Márcia Mara Macedo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Titular: Clayton Rogério Casemiro

Suplente: João Alexandre Moura Oliveira

REPRESENTANTES DAS CRECHES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Karina Martins Mendes
Suplente: Débora Garroni da Silva

REPRESENTANTES DOS ALBERGUES E ASILOS:

Titular: Alessandra Santos Caixeta

Suplente: Fernanda Carvalho

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Titular: Maria Selma Dias Penati
Suplente: Ângela Maria Carvalho Prado

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Titular: Selmara Carvalho Leite
Suplente: Myrna Maria Macedo Guimarães

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIRROS:

Titular: Maria Aparecida Pereira Messias

Suplente: Marilda Aparecida Pereira Messias

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:

Titular: Lígia Rangel de Paula
Suplente: Héliida Maria Carvalho

Titular: Silmara Aparecida de Carvalho

Suplente: Poliane Caixeta Soares.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 5534 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 5419, de 09 de outubro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 5419, de 09 de outubro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2017/2019, conforme abaixo relacionados:

MEMBROS DOS USUÁRIOS: REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titular: Silvana Savini

Suplente: Maria Margareth Lima Macedo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Climélia Benedita Lopes

Suplente: Joni Maciel

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS

Loja Maçônica Guilherme Dias

Titular: João Teodoro de Lima

Suplente: Afrânio Moraes de Oliveira

Rotary Clube

Titular: Laércio de Paiva Neves

Suplente: Nelson de Carvalho

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Vânia Moterani Swerts

Suplente: Mirna Maria Macedo Guimarães

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

Instituição Herman Douglas Gonçalves

Titular: Luiz Carlos Barboza

Suplente: Nelma Ferri de Vasconcelos Dias

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Associação de Moradores do Bairro da Conceição de Machado

Titular: Lúcia Milan Corsini

Suplente: Eva Milan Corsini

Associação de Moradores do Bairro Jardim das Oliveiras

Titular: João Donizete Pereira

Suplente: Franklin Juliano Pereira Brigagão

Associação de Moradores do Bairro da Caiana

Titular: Maria Aparecida Pereira

Suplente: Cilmara Helena dos Santos

MEMBROS DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DA CLASSE MÉDICA

Titular: Dr. Kairon Caproni Tavares

Suplente: Dr. José Vilaça Dornelas

REPRESENTANTES DA CLASSE DOS ODONTÓLOGOS

Titular: Thais Lima Pinto

Suplente: Luiz Manoel Salles da Silva

REPRESENTANTES DA CLASSE DOS ENFERMEIROS

Titular: Karla de Carvalho Moterani

Suplente: Gláucia Sobral

REPRESENTANTES DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Titular: Fernanda Pereira da Luz

Suplente: Claudiane Fonseca Guerra

CASA DE CARIDADE

Titular: José Luiz Souza Bruzadelli

Suplente: Daiane Moraes Caproni

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Fabiano do Lago Oliveira

Suplente: Jair Macedo Filho”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 25 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 5539 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; taxas e contribuições, para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 26. da Lei Complementar nº 112, de 30 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Conforme decisão da Comissão de Valores, e de acordo com o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN; taxas e contribuições, para o exercício de 2018, será atualizado em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5538 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga resultado do Processo Seletivo que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital 001/2016 da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o resultado do Processo Seletivo, homologado pelo Decreto nº 4993, de 05 de fevereiro de 2016, conforme Edital 001/2016 da Secretaria Municipal de Educação, para contratação

temporária de Professor de Educação Básica PEB 40 horas e Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental 27 horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2018
Partes: Município de Machado / Corretora de imóveis e imobiliária Garcia Lima

Processo Licitatório n.º: 011/2018
Dispensa de Licitação n.º: 001/2018

Objeto: Locação dos Imóveis situados à rua Sebastião de Carvalho, n.º 171 e n.º 181, Jardim Chamonix em Machado – MG, para funcionamento da garagem para máquinas e equipamentos agrícolas, depósito de inseríveis e a sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Machado, no exercício de 2018.

Valor total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.0001.2.018.3390.39

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 009/2018

Partes: Município de Machado / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda. - ME

Processo Licitatório n.º: 012/2018

Dispensa de Licitação n.º: 002/2018

Objeto: Locação do Imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 39, Centro, em Machado – MG, para funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Machado - MG, no exercício de 2018.

Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.001.2.006.339039

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 004/2018

Partes: Município de Machado / Mariam Fadel Freua e Outra

Processo Licitatório n.º: 013/2018

Dispensa de Licitação n.º: 003/2018

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da Administração Fazendária, situado à Rua Professor José Vieira, n.º: 509, Machado no exercício de 2018.

Valor total: R\$ 13.716,00 (Treze mil setecentos e dezesseis reais)

Dotação orçamentária: 02.08.01.04.122.0001.2.144.339036.

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 003/2018

Partes: Município de Machado / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME

PUBLICAÇÕES

Processo Licitatório n.º: 014/2018
Dispensa de Licitação n.º: 004/2018

Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º: 308, Centro, em Machado – MG, para funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal de Machado, no exercício de 2018
Valor total: R\$ 23.016,00 (vinte e três mil, dezesseis reais)

Dotação orçamentária: 02.13.04.10.305.0047.2.230.339039

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 007/2018

Partes: Município de Machado / Eylla Maria Pereira Bagni

Processo Licitatório n.º: 016/2018
Dispensa de Licitação n.º: 006/2018

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar, situado à rua Sebastião de Carvalho, n.º 70, Jardim Chamonix, Machado, para o exercício de 2018.
Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Dotação orçamentária: 02.07.05.12.361.0025.2.126.339036.

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 005/2018

Partes: Município de Machado / Abrigo Jesus Maria José

Processo Licitatório n.º: 018/2018
Dispensa de Licitação n.º: 008/2018

Objeto: Locação do Imóvel situado à rua Professor José Cândido, n.º 284, Centro em Machado – MG, para funcionamento do Centro Municipal de Educação infantil Vovó Iracema, para o exercício de 2018.
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Dotação orçamentária: 02.07.03.12.365.0023.2.113.3390.39.

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 008/2018

Partes: Município de Machado / Kassia Vasconcelos Pereira Bagni

Processo Licitatório n.º: 017/2018
Dispensa de Licitação n.º: 007/2018

Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar, situado à rua Sebastião de Carvalho, n.º 80, Jardim Chamonix, Machado, para o exercício de 2018.
Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Dotação orçamentária: 02.07.05.12.361.0025.2.126.339036.

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 001/2018

Partes: Município de Machado / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda. - ME

Processo Licitatório n.º: 019/2018
Dispensa de Licitação n.º: 009/2018

Objeto: Locação do Imóvel situado à av. Comendador Lindolfo de Souza Dias, n.º 926, Jardim Chamonix, em Machado – MG, para funcionamento da Unidade da Polícia Civil de Minas Gerais em Machado, para o exercício de 2018.
Valor total: R\$ 33.936,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).

Dotação orçamentária: 02.09.03.06.181.0003.2.015.339039.

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de Contrato nº 002/2018

Partes: Município de Machado / Héder Caproni de Moraes

Processo Licitatório n.º: 015/2018
Dispensa de Licitação n.º: 005/2018

Objeto: Locação do Imóvel, situado à rua Plíneo Mota, n.º 56, Vila Do Céu, em Machado – MG, para funcionamento de Unidade de Saúde com a finalidade de abrigar a equipe do programa Saúde da Família – PSF, em Machado, para o exercício de 2018.
Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Dotação orçamentária: 02.13.01.10.302.0043.2.205.339039.

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 31/12/2018

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 011/2016

Processo nº. 003/2016 – Tomada de Preço n.º 001/2016

Partes: Município de Machado / A0 ELETRICIDADE LTDA ME

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 29/12/2017
Vigência: 31/12/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 078, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 078, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo:

I – Representante da sociedade São Vicente de Paula:

Titular: Luiz Gambi

Suplente: Adriane Teodora de Lima Campos

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Alvina Ferreira

Suplente: Maycon Willian da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Kátia da Silva Costa

Suplente: Poliane Caixeta Soares

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karla de Oliveira Silva

Suplente: Júlia Soares Leal Fernandes

V – Representantes da Sociedade Civil:

Paulo Tarcízio de Oliveira;

Joana D'arc Siqueira;

Clélia Nery;

Selma Helena Dias Oliveiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido para conclusão do Processo Administrativo nº 002/2017, instaurado pela Portaria nº 540, de 04 de dezembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, considerando que ainda não houve tempo para assegurar a defesa, para exercício em toda a sua amplitude, à Comissão do Processo Administrativo designada para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 25 de janeiro de 2018.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 028 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor Geral de Projetos e Parcerias.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, **Resolve:**

Art. 1º Nomear o senhor Nylton de Oliveira, portador do CPF nº 055.407.526-17, para exercer o cargo de Assessor Geral de Projetos e Parcerias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 26 de janeiro de 2018.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de inter-

resses particulares, à servidora Lidiane Juntolli Rebelo Alves, portadora da matrícula nº 1633, nomeada e empossada em 1º de fevereiro de 1996, do cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 032 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012: **Resolve:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionado

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

NOME: Flávio Rizzo

REFERÊNCIA: V

NÍVEL: A

CARGO: Operador de Máquinas Leves

MATRÍCULA: 2419

NOME: João Batista Pereira de Souza

REFERÊNCIA: IV

NÍVEL: C

CARGO: Profissional Braçal

MATRÍCULA: 2871

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 033 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Membro da Comissão Multidisciplinar.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Sandra Cristina de Avellar Vieira, portadora da matrícula nº 2845, da função gratificada de Membro de Comissão Multidisciplinar, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2018.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Gerente de Controle e Regulação de Serviços Assistenciais.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, **Resolve:**

Art. 1º Nomear a servidora Sandra Cristina de Avellar Vieira, portadora da matrícula nº 2845, para exercer a função de confiança de Gerência de Controle e Regulação de Serviços Assistenciais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro

CEP: 37750-000

Machado - MG

(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 542 | Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2018

Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 035 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Membro de Comissão Multidisciplinar.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Júlio César Melo de Souza, portador da matrícula nº 4898, para exercer a função gratificada de Membro de Comissão Multidisciplinar, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 29 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assistente Farmacêutico.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Natália Gonçalves Caldeira, portadora da matrícula nº 4406, do cargo de Assistência Farmacêutica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018.

Município de Machado, 30 de janeiro de 2018

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação dos imóveis situados à Rua Sebastião de Carvalho, n.º171 e n.º 181, Jardim Chamonix em Machado – MG, contratando com a Corretora de Imóveis e Imobiliária Garcia Lima, CNPJ: 09.602.221/0001-04, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da garagem para máquinas e equipamentos agrícolas, depósito de inservíveis e a sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Machado, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no

art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 39, Centro, em Machado – MG, contratando com H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães LTDA - ME, CNPJ: 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação para funcionamento do Cartório Eleitoral do Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Professor José Vieira, n.º 509 Centro, em Machado – MG, contratando com Mariam Fadel Freu e Outra, CPF: 972.876.526-68, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Administração Fazendária no Município de Machado - MG, no exercício de 2018, com o valor total de R\$ 13.716,00 (Treze mil setecentos e dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.

Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Irmão Arnaldo Isidoro, n.º 308 Centro, em Machado – MG, contratando com H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães LTDA - ME, CNPJ 19.038.504/0001-29, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal de Machado, no exercício de 2018, com o valor total R\$ 23.016,00 (vinte e três mil, dezesseis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.

Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Sebastião de Carvalho, n.º 70 Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com Eylla Maria Pereira Bagni, CPF: 122.330.976-29, cujo o contrato terá por objeto a locação para funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar de Machado, no exercício de 2018, com o valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Professor José Cândido, n.º284, Centro em Machado – MG, contratando com o Abrigo Jesus Maria José, CNPJ: 19.369.784/0001-58, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento do Centro Municipal de Educação infantil Vovó Iracema, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Sebastião de Carvalho, n.º 80, Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com o Kassia Vasconcelos Pereira Bagni, CPF: 555.032.336-20, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento da garagem municipal para abrigar os veículos do transporte escolar de Machado, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à av. Comendador Lindolfo de Souza Dias, n.º 926, Jardim Chamonix, em Machado – MG, contratando com / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME, CNPJ: 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação para o funcionamento da Unidade da Polícia Civil de Minas Gerais em Machado, para o exercício de 2018, com o valor total R\$ 33.936,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.

Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à rua Plíneo Mota, n.º 56, Vila Do Céu, em Machado – MG, contratando com Héder Caproni de Moraes, CPF: 870.088.826-53, cujo contrato terá por objeto a

locação para o funcionamento de Unidade de Saúde com a finalidade de abrigar a equipe do programa Saúde da Família – PSF, em Machado, para o exercício de 2018, com o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Machado, 31 de janeiro de 2018.
Cristina Fabri Nannetti
Secretária Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machado torna pública retificação da publicação realizada no DO-EMG – Caderno 2, terça-feira, 09 de janeiro de 2018 pág 14, Onde se lê: Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 050/2017 Processo nº. 0205/2017 – Inexigibilidade de Licitação n. 007/2017 Assinatura: 29/12/2017 Vigência: 31/07/2018 Leia-se: Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 050/2017 Processo nº. 0205/2017 – Inexigibilidade de Licitação n. 007/2017 Assinatura: 29/12/2017 Vigência: 30/04/2018

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO/NOVA DATA
PROCESSO Nº. 345/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 005/2017

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CASA DA CULTURA DE MACHADO/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 26 de fevereiro de 2018 até as 13h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 26 de fevereiro de 2018 as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG
Resultado do Processo Licitatório PRC nº 001/2018 Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 Objeto: Aquisição de Produto químico para tratamento de água: Sal grosso não iodado. Licitante vencedor: VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA 06525832616 - ME Valor: R\$ 10.848,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais) Data de homologação: 29/01/2018 Homologação: Sr.Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG
Resultado do Processo Licitatório PRC nº 002/2018 Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 Objeto: Aquisição Parcelada de Produtos químicos para tratamento de água: Sulfato de alumínio ferroso líquido e Hidróxido de cálcio líquido em suspensão. Licitante vencedor: CALARCOÍRISLDA /T.Q.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$ 124.200,00 (cento e vin-

te e quatro mil e duzentos reais) Data de homologação: 30/01/2018 Homologação: Sr.Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG
Resultado do Processo Licitatório PRC nº 003/2018 Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 Objeto: Aquisição de Bomba Hidráulica centrífuga de eixo horizontal. Licitante vencedor: HIDROPOÇOS LTDA Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Data de homologação: 31/01/2018 Homologação: Sr.Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

PORTARIA SAAE MAC Nº 004/2018 Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (AEP) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da Lei Municipal nº 2.431 de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para assumirem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (AEP) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da Autarquia:

- Luciano Mingueti Santos – Agente Administrativo
- Luiz Claudio da Silva – Ajudante de Serviços
- Osmar da Silva – Encanador
- Guilherme Dias Ribeiro – Agente Administrativo
- Ana Luísa do Nascimento Aquino – Agente Administrativo

Artigo 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá obedecer às condições contidas na Lei Municipal nº 1.852 de 25 de abril de 2006;

Artigo 3º - Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.431 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SAAE MAC nº 025/2017, de 02 de maio de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018. Machado – MG, 01 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE.

PORTARIA SAAE MAC Nº 005/2018 Designa Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para compor a Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG:

- GUILHERME DIAS RIBEIRO – Agente Administrativo
- MARCELO SILVA DIAS – Advogado Autárquico
- MYRIAN DE FÁTIMA NUNES PEREIRA FONSECA – Agente Administrativo

SUPLENTE:
• JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR – Agente Administrativo
Artigo 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará incumbida de emitir relatório sobre as contas do SAAE;
Artigo 3º - Caberá ainda à Comissão realizar controle preventivo em todos

os atos e fatos administrativos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG; Artigo 4º - Os referidos servidores deverão ser gra-

tificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.432 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2017, de 19 de junho de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de

01 de fevereiro de 2018. Machado – MG, 01 de fevereiro de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE.

REPASSE

Repasses do Estado

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/11/2017	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.Serviços	Art.158,IV , CF	94.120,44
06/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	29.066,32
07/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	551,33
07/11/2017	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158, IV, CF	553.879,87
08/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	3.574,63
08/11/2017	312-0 CONVED	O.Transf.Est.transp.Escolar-PTE		66.510,00
09/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.164,60
10/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	3.544,35
10/11/2017	IPI	Imp.S/Prods.Industrializados	Art.159 3º CF	14.518,44
13/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	5.215,29
14/11/2017	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158, IV, CF	757.888,45
14/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr. Veículos Automotores	Art.155, III	124,74
16/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	4.205,14
17/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr. Veículos Automotores	Art.155, III	1.458,59
17/11/2017	25337-5 GESTES	Transf.Est.Res.3685-PIPA	Res.3685 de 19/03/2013	2.420,38
17/11/2017	IPI	Imp.S/Prods. Industrializados	Art.159 3º CF	4.994,84
20/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155,III	3.674,42
20/11/2017	ICMS	Imp.S/Circulação de merc.e Serviços	Art.158, IV CF	221.042,60
21/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	709,55
22/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155,III	2.533,90
23/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.043,04
24/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.983,46
27/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	4.486,48
28/11/2017	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.e Serviços	Art.158, IV, CF	58.888,70
28/11/2017	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	355,16
29/11/2017	IPI	Imp.S/Prods. Industrializados	Art.159, 3º CF	1.071,88

Repasses da União

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinária 11.494	8.080,67
01/11/2017	624005-1 BLVGS	Fns-BI.de Vigilância em Saúde		16.970,80
03/11/2017	624003-5 BLATB	Fns-BL.Atenção Básica-BLATB		56.676,00
03/11/2017	29786-0 FNAS	Trans.Fnas-BI.PSB-PAIF		28.393,34
06/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des. E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	37.370,00
06/11/2017	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de At.Básica-Blatb		85.072,00
07/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	86.612,94
07/11/2017	10577-5 ROYALTS	Cota Comp.Financ Rec.Minerais		901,60
07/11/2017	16848-3-FNDE/PNAE	Transf.Fnde-Prog.Nac.Alim.Escolar		13.525,00
08/11/2017	16848-3-PNAE	Transf.Fnde-Prog.Nac.Alim.Escolar		13.674,60
08/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	234,46
09/11/2017	10575-9 FNDE-PNATE	Transf.Fnde-Prog.Nac.T.Escolar		15.536,09
09/11/2017	16848-3 FNDE-PNAE	Transf.Fnde Prog.Nac.Alim.Escolar		10.489,60
09/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár.11.494	147.182,12
10/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	238.282,76
10/11/2017	FPM	Fundo Participação dos Municípios	Art.159, I,B CF	1.022.177,71
10/11/2017	ITR	Imposto Territorial Rural	Art.158, II CF	295,76
10/11/2017	29782-8 FNAS	Transf.Fnas-IGD-DO SUAS		3.680,25
10/11/2017	624004-1 BLMAC	Fns-BI.de Média e Alta Complexida		14.895,00
10/11/2017	29780-1 FNAS	Transf.Fnas- Igd- Bolsa Família		5.978,21
13/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	9.341,24
13/11/2017	Tx. Iluminação	Taxa de Iluminação Pública		84.258,92
13/11/2017	29782-8 FNAS	Transf.Fnas-IGD do SUAS		3.680,25
14/11/2017	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de At.Básica-Blatb		91.440,00
14/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	70.852,91
14/11/2017	10333-0 QESE	Cota-Parte Salário Educação-QESE		51.062,10
16/11/2017	624004-1 BLMAC	Fns-BI.Média e Alta Complexidade		197.960,25
16/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	364,13
17/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	53,39
20/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	61.727,32
20/11/2017	ITR	Imposto Territorial Rural	Art.158, II CF	882,64
20/11/2017	FPM	Fundo de Particip.dos Municípios	Art.159, I,B, CF	196.396,53
21/11/2017	624005-1 BLVGS	Fns-BI.de Vigilância em Saúde		12.914,80
21/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	1.285,32
22/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	179,08
22/11/2017	624004-1 BLMAC	Fns-BI. Média e Alta Complexidade		2.205,00
23/11/2017	624005-1 BLVGSS	Fns-BI.de Vigilância em Saúde		4.056,00
23/11/2017	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	184,23

TERMO**TERMO DE AFILIAÇÃO**

Pelo presente instrumento de Afiliação, o Município de **MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **18.242.784/0001-20**, com sede administrativa situada à PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 25 Bairro CENTRO - CEP: **37750000** representado neste ato por seu Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) **JULBERT FERRE DE MORAIS**, inscrito no CPF nº **011.029.926-40** e portador da Cédula de Identidade nº MG-8903892 SSP/ MG, com embasamento na lei municipal nº 2797/2018 e dotação orçamentária nº 0210 28 845 000 0019 3370 41 manifesta sua vontade de adesão ao quadro de filiados à **AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com Sede Administrativa situada à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - CEP:30.380-103, em Belo Horizonte - MG., telefone: (31) 2125-2400, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, subordinando-se aos preceitos estatutários da Entidade e às cláusulas abaixo.

A presente afiliação concede ao associado o direito a utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, dispostas pelo estatuto.

O associado deverá pagar à Associação a contribuição mensal, mediante assinatura de termos específicos para cada caso. O pagamento será efetuado apenas por lançamento automático de débito na conta corrente, no dia 20 de cada mês, em conformidade com a Portaria vigente e tabela em anexo. A inadimplência durante o prazo de 30 (trinta) dias suspende a utilização dos serviços disponibilizados pela Associação.

É de responsabilidade do Município o envio dos seguintes documentos:

- I - Termo de Afiliação devidamente assinado;
- II - Autorização para Débito Automático;
- III - Lei autorizativa para Afiliação;
- IV - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V - LOA - Lei Orçamentária Anual;
- VI - Empenho das Contribuições(Mensal/Anual);

*Os itens IV, V e VI deverão ser atualizados junto a AMM mensalmente/anualmente.

O Município somente estará devidamente afiliado após o envio de toda documentação supra.

É de responsabilidade da AMM disponibilizar:

- I - Os recibos de pagamento com numero do empenho anual/mensal com fins de liquidação.
- II - Certidão de quitação de débitos anual;
- III - prestação de contas do exercício anterior.

O presente Termo de Afiliação poderá ser denunciado e, por conseguinte rescindido, com ou sem motivação, por qualquer uma das partes, mediante prévia comunicação por escrito junto à AMM, observado o prazo mínimo de trinta dias (30) dias para a sua rescisão, mediante comprovação de quitação plena dos débitos existentes.

Fica o presente termo prorrogado tacitamente após o término do mandato do atual Gestor, desde que não ocorra a denúncia no prazo máximo de 30 dias, pelo novo/reeleito Muniçipe.

Belo Horizonte, 24 de Janêiro de 2018.


JULBERT FERRE DE MORAIS
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PORTARIA Nº 001/2016
CONVÊNIO FILIAÇÃO - MMH

ANEXO I
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS MUNICÍPIOS AFILIADOS À AMM

FAIXA POPULACIONAL:	CLASSE CONTRIBUIÇÃO:	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
Até 10.188	1	R\$ 620,00
De 10.189 a 13.584	2	R\$ 744,00
De 13.585 a 16.980	3	R\$ 868,00
De 16.981 a 23.772	4	R\$ 990,00
De 23.773 a 30.564	5	R\$ 1.116,00
De 30.564 a 37.356	6	R\$ 1.240,00
De 37.357 a 44.148	7	R\$ 1.364,00
De 44.149 a 50.940	8	R\$ 1.488,00
De 50.941 a 61.128	9	R\$ 1.610,00
De 61.129 a 71.316	10	R\$ 1.734,00
De 71.317 a 81.504	11	R\$ 1.858,00
De 81.505 a 91.692	12	R\$ 1.982,00
De 91.693 a 101.880	13	R\$ 2.106,00
De 101.881 a 115.464	14	R\$ 2.230,00
De 115.465 a 129.048	15	R\$ 2.354,00
De 129.049 a 142.632	16	R\$ 2.478,00
De 142.633 a 156.216	17	R\$ 2.602,00
Acima de 156.216	18	R\$ 2.726,00
Belo Horizonte	19	R\$ 2.850,00